



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS – 22.05.2019**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 12h45min, em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem as Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Laudivon Nogueira (Vice-Presidente), Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Regina Ferrari e Júnior Alberto. Ausentes justificadamente os Desembargadores Waldirene Cordeiro e Luís Camolez. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Reclamação nº 1002363-12.2018.8.01.0000 de Turmas de Recurso/2ª Turma Recursal. Reclamante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Reclamada: Maria Conceição Felix da Silva. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o Colegiado das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade, julgar improcedente a Reclamação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Roberto Barros (Roberto Barros), Denise Bonfim, Regina Ferrari e Júnior Alberto. Ausentes justificadamente os Desembargadores Waldirene Cordeiro e Luís Camolez. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa.

2) Reclamação nº 1002382-34.2018.8.01.0900 de Turmas de Recurso/2ª Turma Recursal. Reclamante: Francisco Moreira Fontinele, Reclamado: L. M. Empreendimentos Agropecuários e Imobiliários Ltda. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o Colegiado das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade, julgar improcedente a Reclamação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Roberto Barros (Relator), Denise Bonfim, Regina Ferrari e Júnior Alberto. Ausentes justificadamente os Desembargadores Waldirene Cordeiro e Luís Camolez. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa.

3) Agravo Interno nº 1000986-06.2018.8.01.0000/50000 de Turmas de Recurso/1ª Turma Recursal. Agravante: Maria do Carmo Ramalho Nogueira, Agravado:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Câmaras Cíveis Reunidas

Estado do Acre, Agravado: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide o Colegiado das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade, negar provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Roberto Barros, Denise Bonfim, Regina Ferrari e Júnior Alberto. Ausentes justificadamente os Desembargadores Waldirene

RETIRADOS DE PAUTA

Pelo eminente Desembargador Júnior Alberto (Relator): Reclamação nº 1002364-94.2018.8.01.0000 de Turmas de Recurso/2ª Turma Recursal.

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h. Do que, para constar, eu, Belzoni, Bel. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Vice-Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Vice-Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.385 de 08/09

Datado de 04 / 07 / 2019

Denizi Reges